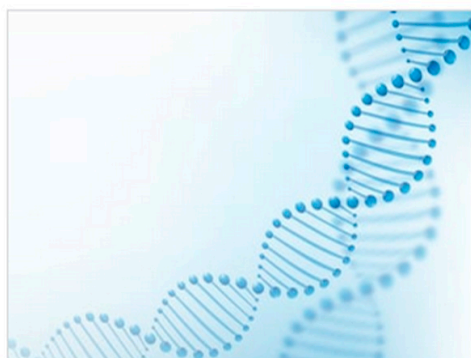
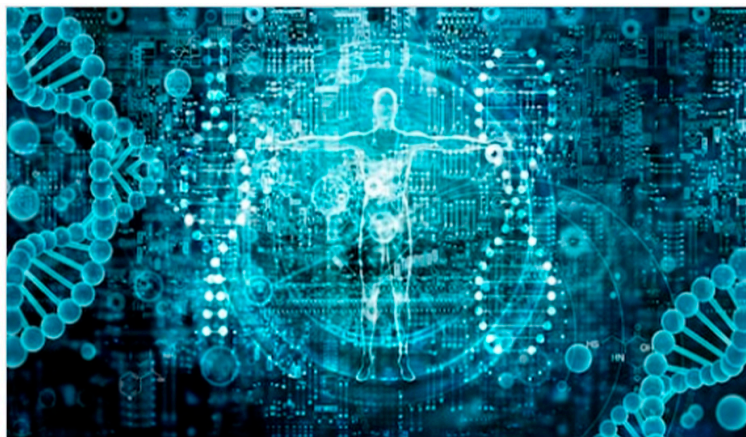


MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



BOLETIM DE SERVIÇO SUPLEMENTAR 3

Nº 17, de 10 de setembro de 2021



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E INFORMAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 17

SUPLEMENTAR 3

BRASÍLIA
10 de setembro de 2021

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Marcos César Pontes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Sérgio Freitas de Almeida

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
Johnny Ferreira dos Santos

COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS
Bianca Lane Lopes Botelho

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 04 de fevereiro de 2021, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 /7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.gov.br/mcti

E-mail: bs@mctic.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo. – Boletim de Serviço Nº 17-Suplementar 3 (Setembro 2021)
Brasília: MCTI, 2021.

P. 46

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro	
Despacho	6
Atos da Secretaria-Executiva	
Portaria nº 926, de 8 de setembro de 2021	7
Portaria nº 927, de 8 de setembro de 2021	9
Portaria nº 928, de 8 de setembro de 2021	11
Portaria nº 929, de 8 de setembro de 2021	13
Portaria nº 930, de 8 de setembro de 2021	15
Portaria nº 966, de 8 de setembro de 2021	17
Atos da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas	
Portaria nº 963, de 8 de setembro de 2021	19
Portaria nº 964, de 8 de setembro de 2021	23
Portaria nº 965, de 9 de setembro de 2021	27
Atos da Corregedoria	
Decisão nº 205/2021	30
Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	
Despachos	31
Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	
Portaria nº 921, de 3 de setembro de 2021	33
Portaria nº 950, de 9 de setembro de 2021	35
Portaria nº 951, de 9 de setembro de 2021	37
Portaria nº 952, de 9 de setembro de 2021	39
Portaria nº 953, de 9 de setembro de 2021	41
Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	
Portaria nº 20 de 8 de setembro de 2021	43
Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	
Portaria nº 19, de 3 de setembro de 2021	45
Atos do Instituto Nacional do Semiárido	
Portaria nº 26, de 9 de setembro de 2021	46

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01340.004975/2021-51

Interessado: VALERI VLASSOV VLADIMIROVICH

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares

No uso da competência definida na Instrução normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, **AUTORIZO** a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor VALERI VLASSOV VLADIMIROVICH, matrícula SIAPE nº 3197711, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista Sênior III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 1º de outubro de 2021, ou a contar da data da publicação da concessão no Boletim de Serviço, caso seja posterior à data solicitada pelo servidor, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001. PUBLIQUE-SE.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações substituto**, em 08/09/2021, às 17:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DA SECRETARIA-EXECUTIVA

PORTARIA MCTI Nº 926, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 24/2020, Processo Administrativo nº 01250.026926/2020-06, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO Ltda., CNPJ: 07.953.689/0001-18, cujo objeto é a aquisição de monitores, nas quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificado no item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 13/2020, que é parte integrante do Contrato, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva

CPF: ***.961.714-**

Matrícula no SIAPE: 314***

Lotação: CGTI/DTI

Substituto: Alcir Souza Tavares

CPF: ***.295.061-**

Matrícula no SIAPE: 178***

Lotação: COSER/DTI

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: Rodrigo Boaventura Tibúrcio

CPF: ***.673.971-**

Matrícula no SIAPE: 171***

Lotação: COAUS/DTI

Substituto: Djalma Vieira Lima

CPF: ***.827.141-**

Matrícula no SIAPE: 175***

Lotação: COAUS/DTI

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados por seus integrantes, no exercício dessa atividade, a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 4.282, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 2, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Secretário-Executivo**, em 08/09/2021, às 17:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA MCTI Nº 927, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 25/2020, Processo Administrativo nº 01250.026926/2020-06, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A, CNPJ: 81.243.735/0019-77, cujo objeto é a aquisição de equipamentos móveis (*notebooks*), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificado no Lote/Grupo 1, itens 1, 2 e 3 do Termo de Referência, anexo obrigatório do edital de Pregão nº 12/2020, que é parte integrante do Contrato, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva

CPF: ***.961.714-**

Matrícula no SIAPE: 314***

Lotação: CGTI/DTI

Substituto: Alcir Souza Tavares

CPF: ***.295.061-**

Matrícula no SIAPE: 178***

Lotação: COSER/DTI

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: Rodrigo Boaventura Tibúrcio

CPF: ***.673.971-**

Matrícula no SIAPE: 171***

Lotação: COAUS/DTI

Substituto: Djalma Vieira Lima

CPF: ***.827.141-**

Matrícula no SIAPE: 175***

Lotação: COAUS/DTI

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados por seus integrantes, no exercício dessa atividade, a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 4.283, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 2, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Secretário-Executivo**, em 08/09/2021, às 17:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA MCTI Nº 928, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 26/2020, Processo Administrativo nº 01250.026926/2020-06, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa DATEN TECNOLOGIA Ltda., CNPJ: 04.602.789/0001-01, cujo objeto é a aquisição de *notebooks*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificado no Lote/Grupo 2, itens 4, 5, 6 e 7 do Termo de Referência, anexo obrigatório do edital de Pregão nº 12/2020, que é parte integrante do Contrato, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva

CPF: ***.961.714-**

Matrícula no SIAPE: 314***

Lotação: CGTI/DTI

Substituto: Alcir Souza Tavares

CPF: ***.295.061-**

Matrícula no SIAPE: 178***

Lotação: COSER/DTI

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: Rodrigo Boaventura Tibúrcio

CPF: ***.673.971-**

Matrícula no SIAPE: 171***

Lotação: COAUS/DTI

Substituto: Djalma Vieira Lima

CPF: ***.827.141-**

Matrícula no SIAPE: 175***

Lotação: COAUS/DTI

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados por seus integrantes, no exercício dessa atividade, a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 4.284, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 2, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Secretário-Executivo**, em 08/09/2021, às 17:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA MCTI N° 929, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 27/2020, Processo Administrativo nº 01250.026926/2020-06, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A, CNPJ: 81.243.735/0009-03, cujo objeto é a aquisição de estações de trabalho (*desktops*), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificados nos itens 1 e 2 do Termo de Referência, do edital de Pregão nº 11/2020, que é parte integrante do Contrato, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva

CPF: ***.961.714-**

Matrícula no SIAPE: 314***

Lotação: CGTI/DTI

Substituto: Alcir Souza Tavares

CPF: ***.295.061-**

Matrícula no SIAPE: 178***

Lotação: COSER/DTI

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: Rodrigo Boaventura Tibúrcio

CPF: ***.673.971-**

Matrícula no SIAPE: 171***

Lotação: COAUS/DTI

Substituto: Djalma Vieira Lima

CPF: ***.827.141-**

Matrícula no SIAPE: 175***

Lotação: COAUS/DTI

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados por seus integrantes, no exercício dessa atividade, a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 4.285, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 2, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Secretário-Executivo**, em 08/09/2021, às 17:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA MCTI Nº 930, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 28/2020, Processo Administrativo nº 01250.026926/2020-06, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL Ltda., CNPJ: 72.381.189/0010-01, cujo objeto é a aquisição por Registro de Preços, de estações de trabalho (*desktops*), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificados nos itens 1 e 2 do Termo de Referência, do edital de Pregão nº 11/2020, que é parte integrante do Contrato, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva

CPF: ***.961.714-**

Matrícula no SIAPE: 314***

Lotação: CGTI/DTI

Substituto: Alcir Souza Tavares

CPF: ***.295.061-**

Matrícula no SIAPE: 178***

Lotação: COSER/DTI

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: Rodrigo Boaventura Tibúrcio

CPF: ***.673.971-**

Matrícula no SIAPE: 171***

Lotação: COAUS/DTI

Substituto: Djalma Vieira Lima

CPF: ***.827.141-**

Matrícula no SIAPE: 175***

Lotação: COAUS/DTI

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados por seus integrantes, no exercício dessa atividade, a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 4.286, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 2, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Secretário-Executivo**, em 08/09/2021, às 17:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA MCTI Nº 966, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 17/2019, Processo Administrativo SEI nº 01250.049747/2019-03, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa TORINO INFORMÁTICA Ltda., CNPJ nº 03.619.767/0005-15, cujo objeto é o fornecimento de *Workstations*, incluindo garantia "*on site*" de 36 (trinta e seis) meses.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva

CPF: ***.961.714-**

Matrícula no SIAPE: 314***

Lotação: CGTI/DTI

Substituto: Alcir Souza Tavares

CPF: ***.295.061-**

Matrícula no SIAPE: 178***

Lotação: COSER/DTI

II - FISCAL TÉCNICO:

Titular: Djalma Vieira Lima

CPF: ***.827.141-**

Matrícula no SIAPE: 175***

Lotação: COAUS/DTI

Substituto: Rodrigo Boaventura Tibúrcio

CPF: ***.673.971-**

Matrícula no SIAPE: 171***

Lotação: COAUS/DTI

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4.011, de 05 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 20- Suplementar, de 05 de novembro de 2020.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados por seus integrantes, no exercício dessa atividade, a contar de 1º de setembro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida**, **Secretário-Executivo**, em 08/09/2021, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS

PORTARIA CGDE-DGI/SEXEC/MCTI Nº 963, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria nº 2.732, de 18 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2017, que altera o art. 8º da Portaria MCTI nº 668, de 27 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 30 de junho de 2014, e no art. 18 da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista a aprovação procedida pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia na reunião realizada nos dias 30 e 31 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 3.716, de 05 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 12, Suplementar, de 06 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º

(...)

SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	ASSUNTO	INÍCIO INTERSTÍCIO	TÉRMINO INTERSTÍCIO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE
FMS	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ASSISTENTE-1-IV	ASSISTENTE-1-V	PROGRESSÃO	23/04/2016	22/04/2017	23/04/2017

(...)" (NR)

Art. 2º Portaria nº 2.934, de 4 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 06 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

(...)

PROGRESSÃO: ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

(...)

Assunto	SIAPE	Nome	Cargo	Início	Fim	Classe Atual	Padrão Atual	Classe Proposta	Padrão Proposto	Resultado da Reunião	Efeito Financeiro a Partir de
Progressão	XXX1462	FMS	Assistente em Ciência e Tecnologia	23/04/2017	22/04/2018	Assistente 1 - T	V	Assistente 1 - T	VI	Aprovado	23/04/2018

(...)" (NR)

Art. 3º Portaria nº 2.744, de 28 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 9, Suplementar 3, de 29 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

(...)

Ciclo 2018/2019

(...)

Promoção: Assistente em Ciência e Tecnologia

(...)

Assunto	SIAPE	Nome	Cargo	Início	Fim	Classe Atual	Padrão Atual	Classe Proposta	Padrão Proposto	Resultado da Reunião	Efeito Financeiro a partir de
Promoção	XXX1462	FMS	Assistente em Ciência e Tecnologia	23/04/2018	22/04/2019	Assistente 1 - T	VI	Assistente 2 - S	I	Aprovado	23/04/2019

(...)" (NR)

Art. 4º Portaria nº 2.100, de 11 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 8, Suplementar 2, de 11 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC
Ciclos 2018/2019 e 2019/2020**

(...)

Progressão: Assistente em Ciência e Tecnologia

(...)

ASSUNTO	SIAPE	NOME	CARGO	INICIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	RESULTADO DA REUNIÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
PROGRESSÃO	XXX1462	FMS	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	23/04/2019	22/04/2020	ASSISTENTE 2 - S	I	ASSISTENTE 2 - S	II	APROVADO	23/04/2020

(...)" (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA LANE LOPES BOTELHO
Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Lane Lopes Botelho, Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas**, em 08/09/2021, às 15:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGDE-DGI/SEXEC/MCTI Nº 964 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria nº 2.732, de 18 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2017, que altera o art. 8º da Portaria MCTI nº 668, de 27 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 30 de junho de 2014, e no art. 18 da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista a aprovação procedida pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia na reunião realizada nos dias 30 e 31 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 4.399, de 13 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 14 de outubro de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

(...)

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para		Vigência a partir de:
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	
XXX5311	MSMM	Tecnologista	Pleno 1	III	Pleno 2	I	30/05/2016

(...)" (NR)

Art. 2º A Portaria nº 3.716, de 05 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 12, Suplementar, de 06 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º

(...)

SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	ASSUNTO	INÍCIO INTERSTÍCIO	TÉRMINO INTERSTÍCIO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE:
MSMM	TECNOLOGISTA	PLENO 2-I	PLENO 2-II	PROGRESSÃO	30/05/2016	29/05/2017	30/05/2017

(...)" (NR)

Art. 3º Portaria nº 2.934, de 04 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 10, Suplementar, de 06 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

(...)

PROGRESSÃO: TECNOLOGISTA

(...)

Assunto	SIAPE	Nome	Cargo	Início	Fim	Classe Atual	Padrão Atual	Classe Proposta	Padrão Proposto	Resultado da Reunião	Efeito Financeiro a Partir de
Progressão	XXX5311	MSMM	Tecnologista	30/05/2017	29/05/2018	Pleno 2 - J	II	Pleno 2 - J	III	Aprovado	30/05/2018

(...)" (NR)

Art. 4º A Portaria nº 2.744, de 28 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 09, Suplementar 3, de 29 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

(...)

Ciclo 2018/2019

(...)

Promoção: Tecnologista

(...)

Assunto	SIAPE	Nome	Cargo	Início	Fim	Classe Atual	Padrão Atual	Classe Proposta	Padrão Proposto	Resultado da Reunião	Efeito Financeiro a Partir de
Promoção	XXX5311	MSMM	Tecnologista	30/05/2018	29/05/2019	Pleno 2 - J	III	Pleno 3 - I	I	Aprovado	30/05/2019

(...)" (NR)

Art. 5º A Portaria nº 2.100, de 11 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 8, Suplementar 2, de 11 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC
Ciclos 2018/2019 e 2019/2020**

(...)

Progressão: Tecnologista

(...)

ASSUNTO	SIAPE	NOME	CARGO	INÍCIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	RESULTADO DA REUNIÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
PROGRESSÃO	XXX5311	MSMM	TECNOLOGISTA	30/05/2019	29/05/2020	PLENO 3 - I	I	PLENO 3 - I	II	APROVADO	30/05/2020

(...)" (NR)

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA LANE LOPES BOTELHO
Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Lane Lopes Botelho, Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas**, em 08/09/2021, às 15:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGDE-DGI/SEXEC/MCTI Nº 965, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria nº 2.732, de 18 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2017, que altera o art. 8º da Portaria MCTI nº 668, de 27 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 30 de junho de 2014, e no art. 18 da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista a aprovação procedida pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia na reunião realizada nos dias 30 e 31 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Portaria nº 4.455, de 4 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 16, Suplementar, de 05 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC

(...)

Ciclo 2018/2019

(...)

Promoção: Analista em Ciência e Tecnologia

(...)

ASSUNTO	SIAPE	NOME	CARGO	INICIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	RESULTADO DA REUNIÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
PROMOÇÃO	XXX6167	RCR	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2016	25/06/2019	PLENO 1 - K	III	PLENO 2 - J	I	APROVADO	26/06/2019

(...)" (NR)

Art. 2º Portaria nº 3.678, 21 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 1º de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

(...)

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES - MCTI

Ciclo 2019/2020

Progressão: Analista em Ciência e Tecnologia

(...)

ASSUNTO	SIAPE	NOME	CARGO	INICIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	RESULTADO DA REUNIÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
PROGRESSÃO	XXX6167	RCR	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	26/06/2019	25/06/2020	PLENO 2 - J	I	PLENO 2 - J	II	APROVADO	26/06/2020

(...)" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA LANE LOPES BOTELHO
Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Lane Lopes Botelho, Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas**, em 08/09/2021, às 15:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DA CORREGEDORIA

DECISÃO Nº. 205/2021/CORREG

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, considerando a competência estabelecida nos incisos IX, X e XII do art. 8º, e incisos III e IV do art. 15, II, III e IV, ambos do Regimento Interno desta Corregedoria (Anexo II da Portaria MCTIC nº. 3.410, de 2020), e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão nº. 68 (SEI nº. [7991377](#)), exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 01250.041288/2019-10, **DECIDE**:

- a) **EXCULPAR** o servidor Gilvan Augusto Alves, Pesquisador lotado no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (CBPF), matrícula SIAPE nº. 067.2823 e CPF *****.839.***-34**, devidamente identificado e qualificado nos autos deste processo, por força do art. 168, *caput* e parágrafo único, da Lei nº. 8.112/1990;
- b) Encaminhar este processo à **Coordenação de Procedimentos Correcionais - COCRE** desta Corregedoria para ciência desta Decisão; e
- c) Determinar à **Divisão de Apoio** desta Corregedoria que proceda à atualização de informações constantes deste processo no Sistema CGU-PAD, a fim de atender ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 2005, ao disposto na Portaria CGU nº. 2463, de 2020, na Portaria MCTIC nº 2.974, de 17/06/2019, e na Ordem de Serviço nº. 03/2020 desta Corregedoria.

Publique-se.

Brasília, 02 de setembro de 2021.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 10/09/2021, às 11:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO

Interessada: **TEREZINHA CAVALCANTE BASTOS**

Processo: **01245.013830/2021-20**

Matrícula: **6641750**

Assunto: **Isenção de Imposto de renda**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos à pensionista, **TEREZINHA CAVALCANTE BASTOS, CPF: ***.867.373-**, a partir de 20 de janeiro de 2021**, data do início da pensão concedida, nesta Pasta, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 08/09/2021, às 13:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: 01340.000487/2015-27

Interessado: SERGIO ARANTES VILLELA

Assunto: Revisão de Abono de permanência

Em decorrência da decisão judicial transitada em julgado, emitida no Processo 0008907-27.2004.403.6103, a qual reconheceu o direito à contagem de tempo especial, a ser convertido em tempo comum, autorizo a revisão do Abono de Permanência ao servidor SÉRGIO ARANTES VILLELA, matrícula SIAPE no 0664875, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 03 de dezembro de 2010, com fundamento no § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, por ter preenchido aos requisitos previstos no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, tornando sem efeito a publicação do Boletim de Serviço nº 06 (SEI [8054318](#)), de 31 de março de 2016. PUBLIQUE-SE EM BOLETIM DE SERVIÇO.

CGGP, 6 de setembro de 2021

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 06/09/2021, às 11:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA MCTI Nº 921, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso X, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Compartilhamento de Imóvel e Rateio de Despesas nº 0001/2021**, Processo Administrativo nº [01245.001446/2021-84](#), celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, CNPJ: 03.353.358/0001-96, cujo objeto é estabelecer a utilização compartilhada do imóvel situado no Bloco E, Zona Cívico-Administrativa Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF, 70297-400.

I - RESPONSÁVEL DO TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE IMÓVEL E RATEIO DE DESPESAS - COLOP:

Titular: **ROBSON ROGÉRIO LIMA**
CPF: *****.831.711-****
Matrícula no SIAPE: **316******
Lotação: **DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

Substituto: **JOSÉ DO EGÍDIO COSTA**
CPF: *****.572.103-****
Matrícula no SIAPE: **175******
Lotação: **DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

II - RESPONSÁVEL DO TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE IMÓVEL E RATEIO DE DESPESAS - COINT

Titular: **ERICK VINÍCIUS OLIVEIRA MORAIS**
CPF: *****.005.086-****
Matrícula no SIAPE: **1556*****
Lotação: **COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL**

Substituto: **ALDENNE-FLAVE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA**
CPF: *****.388.201-****
Matrícula no SIAPE: **1539*****
Lotação: **COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 03/09/2021, às 12:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA MCTI Nº 950, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso X, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 19/2019, Processo Administrativo nº 01250.058165/2019-18, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A — EBC, CNPJ: 09.168.704/0001-42, cujo objeto é prestação de serviços de comunicação e conexos, por demanda, compreendendo programa de reportagens e entrevistas.

I - GESTOR:

Titular: **CARLOS ROGÉRIO ANTUNES DA SILVA**

CPF: *****.853.088-****

Matrícula no SIAPE: **3090*****

Lotação: Departamento de Articulação e Comunicação

Substituto: **CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA**

CPF: *****.808.648-****

Matrícula no SIAPE: **3084*****

Lotação: Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência

II - FISCAL TÉCNICO:

Titular: **MAHENDRA DE SENA FORMIGA**

CPF: *****.622.994-****

Matrícula no SIAPE: **1415*****

Lotação: Departamento de Articulação e Comunicação

Substituto: **RENATA SIMÕES DE CARVALHO**

CPF: *****.368.001-****

Matrícula no SIAPE: **2346*****

Lotação: Departamento de Articulação e Comunicação

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 881, de 26 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 31 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 09/09/2021, às 11:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA MCTI Nº 951, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0013.00/2018, Processo Administrativo nº [01250.012817/2017-06](#), celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa Viver Representações, Turismo, Assessoria e Consultoria Ltda. - ME, CNPJ nº 04.274.005/0001-63, cujo objeto é a prestação de serviços especializado de organização de eventos.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA**

CPF: *****.808.648-****

Matrícula no SIAPE: **3084*****

Lotação: Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência

Substituto: **CARLOS ROGÉRIO ANTUNES DA SILVA**

CPF: *****.853.088-****

Matrícula no SIAPE: **3090*****

Lotação: Departamento de Articulação e Comunicação

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: **MAHENDRA DE SENA FORMIGA**

CPF: *****.622.994-****

Matrícula no SIAPE: **1415*****

Lotação: Departamento de Articulação e Comunicação

Substituto: **RENATA SIMÕES DE CARVALHO**

CPF: *****.368.001-****

Matrícula no SIAPE: **2346*****

Lotação: Departamento de Articulação e Comunicação

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 879, de 25 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 31 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 09/09/2021, às 11:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA MCTI Nº 952, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 02.0016.00/2016, Processo Administrativo n.º [01200.700263/2016-02](#), celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI e a empresa Gráfica e Editora Movimento LTDA, CNPJ: 08.220.275/0001-42, que tem por objeto a prestação de serviços gráficos e diagramação com vistas à confecção de livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, folders e banners, para atendimento das diversas demandas do MCTI, em Brasília, no Distrito Federal para atendimento das demandas do MCTI.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **CARLOS ROGÉRIO ANTUNES DA SILVA**

CPF: *****.853.088-****

Matrícula no SIAPE: **3090*****

Lotação: Departamento de Articulação e Comunicação

Substituto: **CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA**

CPF: *****.808.648-****

Matrícula no SIAPE: **3084*****

Lotação: Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: **MAHENDRA DE SENA FORMIGA**

CPF: *****.622.994-****

Matrícula no SIAPE: **1415*****

Lotação: Departamento de Articulação e Comunicação

Substituto: **RENATA SIMÕES DE CARVALHO**

CPF: *****.368.001-****

Matrícula no SIAPE: **2346*****

Lotação: Departamento de Articulação e Comunicação

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 853, de 23 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 16-Suplementar 2, de 24 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 09/09/2021, às 11:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA MCTI Nº 953, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso X, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 05/2018, Processo Administrativo n.º [01200.703199/2016-11](#), celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa BR MAIS COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.359.094/0001-03, cujo objeto tem como síntese a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação corporativa para atender o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações, para a realização de planejamento de comunicação, no relacionamento com a imprensa, na produção de conteúdo multimídia e em relações públicas, a serem realizadas em território nacional e internacional.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA**

CPF: *****.808.648-****

Matrícula no SIAPE: **3084*****

Lotação: **Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência**

Substituto: **CARLOS ROGÉRIO ANTUNES DA SILVA**

CPF: *****.853.088-****

Matrícula no SIAPE: **3090*****

Lotação: **Departamento de Articulação e Comunicação**

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: **MAHENDRA DE SENA FORMIGA**

CPF: *****.622.994-****

Matrícula no SIAPE: **1415*****

Lotação: Departamento de Articulação e Comunicação

Substituto: **RENATA SIMÕES DE CARVALHO**

CPF: *****.368.001-****

Matrícula no SIAPE: **2346*****

Lotação: Departamento de Articulação e Comunicação

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 880, de 25 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 31 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 09/09/2021, às 11:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 20, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Ibict), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI nº 3.443, de 10 de setembro de 2020, publicadas no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2018 e 11 de setembro de 2020, respectivamente, e

De acordo com o art. 8º da Portaria/MCTI nº 668, de 27/06/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 30/06/2014 e o art. 1º da Portaria/IBICT nº 42, de 03/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 15/09/2014; e

Considerando a homologação da Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/07/2020 a 14/07/2021**, pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia – CI do MCTI, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional a partir de **15/07/2021**, à servidora V. F. da S. C, matrícula SIAPE: 1576774, do Quadro de Pessoal lotada neste Instituto, que atendeu aos pré-requisitos e que foi devidamente habilitada na avaliação de desempenho, conforme o art.

20 da Lei Federal nº 8.691, de 28/07/1993, combinado com a Portaria/IBICT nº 42, de 03/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 15/09/2014, com efeitos financeiros a partir de **14/02/2021**, conforme quadro abaixo (Processo 01302.000211/2018-48):

PERÍODO JULHO/2020 A JULHO/2021
(15/07/2020 a 14/07/2021)

SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL	PROGRESSÃO	DATA ADMISSÃO	MÉDIA
1576774	V. F. da S.C	Analista em C&T	II	III	01/03/2013	20,00

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço do MCTI.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de **14/02/2021**.

CECILIA LEITE OLIVEIRA
Diretora

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA CBPF Nº 19, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, Seção II, pág. 10, c/c o Artigo nº 40, da Portaria nº 3.424, de 10/09/2020, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, Edição Extra, Seção I, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, resolve:

Art. 1º Prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2021 o mandato dos Coordenadores do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF:

Gilvan Augusto Alves – COEHP

Ivan dos Santos Oliveira Junior – COMAN

João Paulo Sinnecker – COEDU

Marcelo Portes de Albuquerque - COTEC

Nami Fux Svaiter - COTEO

Nelson Pinto Neto - COSMO

Art. 2º Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer momento por decisão do Diretor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e revoga a Portaria Nº 35/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 1, de 08 de janeiro de 2021.

RONALD CINTRA SHELLARD
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Ronald Cintra Shellard, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 03/09/2021, às 17:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

PORTARIA INSA Nº 26, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO-INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Jucilene Silva Araújo, SIAPE nº 2578816, CPF: ***.858.544-**, como coordenadora e gestora de acompanhamento do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 04/2021, Processo SEI: 01201.000199/2021-13, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e a Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte S/A - EMPARN, cujo objeto é a execução de ação de pesquisa intitulada “Estratégia de manejo para controle da Cochonilha-de-escama em palma forrageira”, como parte do Projeto, “Pesquisa e desenvolvimento tecnológico em melhoramento genético e controle de pragas e doenças direcionados para o fortalecimento da cultura da palma no Semiárido”, nas condições estabelecidas no Plano de Trabalho.

Art. 2º A Gestora do Acordo de Cooperação Técnica deverá observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº13, de 16 de julho de 2018, acompanhar o processo no SEI para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

MÔNICA TEJO CAVALCANTI

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti**, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido, em 10/09/2021, às 11:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Secretaria Executiva
Diretoria de Governança Institucional
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento Institucional
Divisão de Gestão Documental e Informação
Serviço de Protocolo

